



www.unimed.coop.br/guarapuava
Rua Capitão Rocha, 1273
85010-270 Centro - Guarapuava - PR
T. (42) 3621-7500 | F. (42) 3621-7500



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 e 2017.

UNIMED GUARAPUAVA
Cooperativa de Trabalho Médico
CNPJ – 78.044.815/0001-60
Inscrição na ANS 322571

(Todos os valores expressos em reais)

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A Unimed Guarapuava é uma sociedade de pessoas, de natureza civil, tendo como objetivo social à congregação dos seus sócios para o exercício de suas atividades econômicas, sem o objetivo de lucro. A entidade é regida pela Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, que regulamenta o sistema cooperativista no País. A sociedade conta com 251 médicos associados, serviço de Medicina Preventiva, clínica de Oncologia própria e 116 serviços credenciados (Hospitais, Laboratórios e Clínicas), além de participar da rede de atendimento do Sistema Unimed Nacional. Sua área de ação abrange os municípios de Irati, Prudentópolis, Laranjeiras do Sul, Pinhão, Pitanga, Cândói, Palmital, Rebouças, Rio Azul, Turvo, Rio Bonito do Iguaçu, Mallet, Cantagalo, Santa Maria do Oeste, Nova Laranjeiras, Inácio Martins, Goioxim, Reserva do Iguaçu, Boa Ventura de São Roque, Laranjal, Foz do Jordão, Marquinho, Espigão Alto do Iguaçu, Virmond, Mato Rico, Porto Barreiro e Guarapuava, onde está localizada sua sede administrativa.

2) PRINCIPAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

A cooperativa atua na operação de planos de saúde, firmando, em nome dos associados, contratos de prestação de serviços com pessoas físicas e jurídicas, nas modalidades de Valor Determinado – Preço Pré-Estabelecido e por Serviços Realmente Prestados – Preço Pós-Estabelecido, a serem atendidos pelos médicos associados e rede credenciada. Registro de seus produtos na ANS – Agência Nacional de Saúde Suplementar, sob número 322.571. Desde julho de 2013, a Unimed Guarapuava oferece atendimento especializado em oncologia, na unidade de Antineoplásicos Injetáveis e Medicina Oncológica (ANIMO), para atender demandas de serviços oncológicos. E atendimento eletivo diferenciado e de qualidade aos beneficiários, através da equipe composta por médicos, enfermeiras, fisioterapeutas, nutricionista e psicóloga com o CAS - Centro de Atenção à Saúde.

3) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis estão sendo reapresentadas pela Operadora, substituindo a anteriormente apresentada, com o objetivo de contabilizar integralmente as operações de compartilhamento de riscos regulamentadas pela RN 430/2017 ocorridas no exercício de 2018, considerando informações de transações entre UnimedS conforme apurado pela Unimed do Brasil e conforme orientações passadas pela Unimed do Brasil às singulares que não haviam realizado a contabilização integral destas operações. A Unimed do Brasil disponibilizou os relatórios com as informações do compartilhamento de riscos através de um ambiente virtual (disco virtual) considerando os beneficiários cedidos e assumidos pela Unimed Guarapuava.

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas de conformidade com a legislação comercial e fiscal em vigor, com observância da Lei das Sociedades Cooperativas - Lei 5.764/71 e das Normas Brasileiras de Contabilidade, e obedecem ainda aos padrões da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, conforme plano de contas estabelecido pela RN 290 de 27 de Fevereiro de 2012, atualizado pelas RN 390/2015, RN 418/2016 e RN 430/2017, como também parcialmente os aspectos relacionados à lei 11.638/2007 e 11.941/2009, e as Regulamentações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis. A cooperativa também atendeu os quesitos da Resolução CFC 2017/ITG 2004 - Entidade Cooperativa, na formatação das Demonstrações Contábeis.

As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2018 estão sendo apresentadas em conjunto com as correspondentes de 2017, de forma a permitir a comparabilidade.

A exigência da Demonstração dos Fluxos de Caixa foi atendida, mediante sua montagem pelo método direto, conforme RN 290 de 27 de fevereiro de 2012, atualizada pelas RN 390/15, RN 418/16 e RN 430/17, com a reconciliação do Lucro Líquido com o Caixa Líquido obtido das atividades operacionais, de acordo com a NBC TG 03 (R3) – Resolução CFC nº 1296/10.

A data da autorização para conclusão e elaboração das demonstrações contábeis foi em 15/02/2019 e foi dada pela Diretoria Executiva da Cooperativa. A reabertura das demonstrações contábeis para fins de aplicação da RN nº 430/2017 da ANS relativa ao compartilhamento de riscos entre operadoras de planos de saúde, foi aprovadas pela Diretoria Executiva da Cooperativa em 30 de agosto de 2019.

4) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

4.1 Regime de Escrituração

A Unimed Guarapuava adota o regime de competência para registro de suas operações. A aplicação desse regime implica no reconhecimento das receitas, custos e despesas quando ganhas ou incorridas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

4.2 Estimativas Contábeis

As demonstrações contábeis incluem estimativas e premissas, como a mensuração de provisões para perdas sobre créditos, provisões técnicas, estimativas do valor justo de determinados ativos e passivos, provisões para passivos contingentes, estimativas da vida útil de determinados ativos e outras similares. Os resultados efetivos podem ser diferentes dessas estimativas e premissas.

4.3 Caixa e equivalentes de Caixa

Incluem caixa e saldos positivos nas contas bancos, contas depósitos e são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimentos ou outros fins.

4.4 Aplicações Financeiras

Estão demonstradas ao custo de aplicação acrescida dos rendimentos auferidos, líquidos de IRRF, até 31 de dezembro de 2018, seguindo a apropriação pró-rata das taxas contratadas.

As aplicações financeiras não foram consideradas para fins de Demonstração de Fluxo de Caixa como Equivalentes a Caixa.

4.5 Créditos de operações de assistência à saúde

São registrados e mantidos no balanço pelo valor nominal dos títulos, pois não possuem caráter de financiamento em contrapartida à: (i) conta de resultado de contraprestações efetivas de operações de assistência à saúde para os Planos Médico-Hospitalares e (ii) conta de resultado “receitas operacionais de assistência à saúde não relacionadas com planos de saúde da Operadora” no que se refere aos serviços médicos e hospitalares prestados a particulares e as outras Operadoras de Planos Médico-Hospitalares, com exceção da operação de intercâmbio eventual, que se refere a operações de atendimento de beneficiários de outras cooperativas do sistema Unimed, a qual foi deixada de ser contabilizada como prestação de serviço, passando a ser registrada contabilmente como operações de reembolso a partir da RN nº 314/2013 da ANS. A Unimed Guarapuava constitui a provisão para créditos de liquidação duvidosa de acordo com o item 10.2.3 do Capítulo I do ANEXO I da RN 290,

e alterações da Agência Nacional de Saúde, considerando de difícil realização os créditos:

- I. Nos planos individuais com preço pré-estabelecido, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 60 (sessenta) dias, a totalidade do crédito desse contrato foi provisionada;
- II. Para todos os demais planos, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 90 (noventa) dias, a totalidade do crédito desse contrato foi provisionada;
- III. Para os créditos de operações não relacionadas com planos de saúde de assistência à saúde da própria operadora, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 90 (noventa) dias, a totalidade do crédito foi provisionada;

4.6 Créditos com Cooperados – Conta-Corrente com Cooperados

Os créditos registrados com cooperados estão contabilizados pelos valores registrados como saldo devedor mensalidade PAC – Plano Assistência ao Cooperado.

4.7 Estoques

Os estoques são avaliados ao custo médio de aquisição.

4.8 Investimentos

Os investimentos realizados foram avaliados pelo custo de aquisição por não se tratar de investimentos em empresas com influência significativa ou controladas, acrescidas dos rendimentos auferidos até a data do balanço.

4.9 Imobilizado

O ativo imobilizado é constituído pelo custo de aquisição corrigido monetariamente até 31/12/1995. A lei 9.249/95 extinguiu a correção monetária do balanço a partir de 01/01/96. As depreciações foram calculadas pelo método linear, observando as taxas anuais, fixadas por espécie de bens, mencionadas na Nota Explicativa específica do ativo imobilizado.

Como previsto no pronunciamento CPC 27 e CFC NBC TG 27 (R3) – Resolução 1177/09, a Unimed Guarapuava contratou empresa especializada para revisar o prazo de vida útil-econômica dos seus bens do ativo imobilizado e concluiu que a mudança das taxas de depreciação do exercício seria aplicável apenas para os imóveis e

veículos, os demais bens permanecendo para 2018 os valores e as taxas de depreciação utilizadas.

4.10 Ativo Intangível

No ativo intangível estão classificadas as licenças de sistemas corporativos e aplicativos

As amortizações foram calculadas pelo método linear a taxas que levam em conta a vida útil dos gastos, as quais estão demonstradas em nota explicativa específica.

4.11 Avaliação do valor recuperável dos ativos

A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos seus ativos com o objetivo de avaliar eventos que possam indicar perda de seu valor recuperável, sendo constituída provisão para perda com o ajuste, quando necessário, do valor contábil líquido ao valor recuperável.

4.12 Provisões técnicas de operações de assistência à saúde

As provisões técnicas foram calculadas de acordo com as determinações da Resolução Normativa da ANS, RN nº 393/2015, sendo que a provisão de eventos a liquidar que é calculada com base nas faturas de prestadores de serviços de assistência à saúde efetivamente recebidas pelas operadoras e na identificação da ocorrência da despesa médica pela comunicação do prestador de serviço, independentemente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de intermediação da transmissão, direta ou indiretamente por meio de terceiros, ou da análise preliminar das despesas médicas conforme estabelecido pela norma citada e também RN nº 290/2012 e suas alterações.

a) Provisões Técnicas:

- i. Provisão de Prêmio/Contraprestação Não Ganha - PPCNG, referente à parcela da contraprestação, cujo o período de risco está a decorrer em competência futura;
- ii. Provisão de Eventos a Liquidar, para as obrigações que envolvem os custos com assistência à saúde médica hospitalar dos usuários de planos de saúde da operadora;
- iii. Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados - PEONA, destinada para fazer frente ao pagamento dos eventos que já tenham ocorrido e que não tenham sido avisados à Operadora. Constituída com base nos parâmetros previstos na Resolução Normativa – RN nº RN 393/2015 da ANS, expedidas pela ANS.

4.13 Imposto de renda e contribuição social

São calculados com base nos critérios estabelecidos pela legislação vigente, levando-se a tributação os valores provenientes de atos não cooperativos, considerando os efeitos tributários demandados pela aplicação das modificações na Lei 12.973/2014, conforme mencionado em nota explicativa específica de Imposto de Renda e Contribuição Social.

4.14 Outros ativos e passivos (circulantes e não circulantes)

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Cooperativa e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido quando a Cooperativa possui uma obrigação legal ou é constituído como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridos. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

4.15 Ativos e Passivos contingentes

Passivos contingentes: são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, distinguindo-se de passivos originados de obrigações legais, e é provável que uma saída de benefícios econômicos será requerida para liquidar uma obrigação. Os passivos contingentes avaliados como perdas possíveis são apenas divulgados em nota explicativa e os passivos contingentes avaliados como perdas remotas não são provisionados nem divulgados.

Depósitos judiciais: os depósitos judiciais são mantidos no ativo sem a dedução das correspondentes provisões para contingências, em razão do plano contábil da ANS não contemplar essa reclassificação.

Obrigações legais: são registradas como exigíveis independentes da avaliação sobre as probabilidades de êxito, de processos em que a Cooperativa questionou a inconstitucionalidade e a legalidade de tributos e obrigações definidas em contrato. Na constituição das provisões, a Administração leva em conta a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, à similaridade com processos anteriores,

a complexidade e o posicionamento dos Tribunais, sempre que a perda for avaliada como provável.

4.16 Apuração de resultado e reconhecimento de receita

O resultado é apurado pelo regime contábil de competência e inclui os rendimentos e encargos a índices ou taxas oficiais incidentes sobre os ativos circulantes e não circulantes e os passivos circulantes e não circulantes. Do resultado são deduzidas/acrescidas as parcelas atribuíveis de imposto de renda e contribuição social.

As Contraprestações Efetivas/Prêmios Ganhos são apropriadas à receita considerando-se o período de cobertura do risco, quando se tratarem de contratos com preços pré-estabelecidos. Nos contratos com preços pós-estabelecidos e nas operações de prestação de serviços de assistência à saúde, a apropriação da receita é registrada na data em que se fizerem presentes os fatos geradores da receita, de acordo com as disposições contratuais, ou seja, a data em que ocorrer o efetivo direito ao valor a ser faturado.

4.17 Reconhecimento dos eventos indenizáveis

Os eventos indenizáveis são constituídos com base no valor das faturas apresentadas pela rede credenciada cooperada e na identificação da ocorrência da despesa médica pela comunicação do prestador de serviço, independentemente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de intermediação da transmissão, direta ou indiretamente por meio de terceiros, ou da análise preliminar das despesas médicas. Como parte dessas faturas não são apresentadas dentro do período da sua competência, ou seja, há eventos realizados nestes prestadores e cooperados que não são cobrados/avisados na totalidade a Operadora ao final de cada mês, os eventos ocorridos e não avisados foram registrados mediante constituição de PEONA – Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados.

4.18 Precificação da Rede Assistencial Própria – Critérios de Rateio

Os critérios de rateio utilizados na rede assistencial própria que opera no mesmo CNPJ da operadora foi o seguinte: Não foi registrada qualquer despesa dos denominados recursos próprios como despesa administrativa, ainda que seja relacionada à água, energia elétrica ou qualquer outro gasto com funcionamento. As despesas relacionadas aos meios próprios são registradas primeiramente no grupo 7 do plano de contas padrão da ANS e posteriormente reconhecidas como “Eventos Conhecidos ou Avisados de Assistência à Saúde” quando beneficiários da operadora e “Outras Despesas Operacionais de Assistência à Saúde Não Relacionadas com

Planos de Saúde da Operadora.” quando não referem-se a beneficiários da operadora, sendo que o critério de precificação para rateio dos custos tem como base uma tabela normalmente praticada com a rede assistencial. A operadora mantém controle gerencial dos atendimentos aos seus beneficiários onde consta o CPF do beneficiário, o procedimento efetuado, o prestador que executou o serviço, a data e a precificação, de acordo com o preço praticado com a rede assistencial.

4.19 Informações por Segmento

Em função da concentração de suas atividades na atividade de planos de saúde, a cooperativa está organizada em uma única unidade de negócio, sendo que as operações não são controladas e gerenciadas pela administração como segmentos independentes, sendo os resultados da cooperativa acompanhados, monitorados e avaliados de forma integrada.

4.20 Normas Internacionais de Contabilidade

A cooperativa vem adotando as Normas Internacionais de Contabilidade aprovadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis, com exceção da CPC 11 de seguros, CPC 29 – Ativo Biológico e Produto Agrícola, o CPC 34 – Exploração e Avaliação de Recursos Minerais, CPC 35 – Demonstrações Separadas, CPC 44 – Demonstrações Combinadas, CPC 47 – Receitas, CPC 48 – Instrumentos Financeiros, CPC PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas e da ICPC-10 do Imobilizado as quais não foram aprovadas pela Agência Nacional de Saúde, portanto não adotadas pelas operadoras de planos de saúde.

As demais Normas Internacionais de Contabilidade aprovadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis e convertidas em Normas Brasileiras de Contabilidade são aplicáveis às demonstrações contábeis da cooperativa no que não contrariarem a Resolução Normativa nº 290/2012 e alterações, na qual, em alguns casos não aplica integralmente as situações destacadas nestes pronunciamentos, adotando regras específicas a serem aplicadas ao setor de saúde.

4.21 Operações de Corresponsabilidade pela Gestão de Riscos - Adoção da RN 430/2017

A Unimed Guarapuava, conforme requerido pela RN 430/2017, adotou a nova forma de contabilização das operações de compartilhamento da gestão de riscos envolvendo operadoras de plano de assistência à saúde. Os valores referente ao período de janeiro a dezembro/2018 foram integralmente contabilizados no mês de dezembro/2018, com base nas informações constantes nos relatórios disponibilizados pela Unimed do Brasil, que consideraram os arquivos de movimentação de



www.unimed.coop.br/guarapuava
Rua Capitão Rocha, 1273
85010-270 Centro - Guarapuava - PR
T. (42) 3621-7500 | F. (42) 3621-7500



atendimento de beneficiários entre Operadoras do sistema Unimed, relativo às transações de intercâmbio habitual (Beneficiário de uma operadora com o qual mantém vínculo contratual é atendido por outra operadora de forma continuada), conforme ocorrência de operações típicas de compartilhamento de risco na forma de intercâmbio habitual em pós-pagamento entre as Unimed's Origem e Executora, conforme regras previstas no Manual de Intercâmbio Nacional, aprovadas pelo Fórum Unimed. As contabilizações ocorreram como a seguir:

Unimed Guarapuava como Prestadora

Conforme requerido pela RN nº 430, quando ocorre o atendimento pela Unimed Guarapuava, de beneficiários de outra Operadora, os custos realizados pelo recurso próprio ou pela rede credenciada são registrados como “Eventos Indenizáveis” – Grupo 4111 do Plano de Contas da ANS. Também, conforme RN nº 430, as faturas emitidas são contabilizadas como “Contraprestações Emitidas de Assistência à Saúde” – Conta Contábil 311112 do Plano de Contas da ANS. Os registros contábeis do compartilhamento de risco assumido de acordo com a definição da RN nº 430, de todo o ano de 2018, foram efetivados a partir do mês de dezembro de 2018. Este reconhecimento da corresponsabilidade, na sua totalidade, no regime de preço pós-estabelecido, portanto com registro a partir das contas 411112 e 311112 conforme normativa vigente.

Unimed Guarapuava como Origem

Os custos dos procedimentos realizados por beneficiários da Unimed Guarapuava em outras Operadoras, de forma habitual, conforme requerido pela RN 430, passaram a ser contabilizados, na conta redutora da receita “Contraprestações Emitidas de Assistência à Saúde” – Conta Contábil 3117 do Plano de Contas da ANS. Os registros contábeis do compartilhamento da gestão de riscos cedido (transferido) de acordo com a definição da RN nº 430, no ano de 2018, foram iniciados no mês de novembro de 2018 porém ajustados manualmente no mês de dezembro de forma retroativa à janeiro de 2018, com base na classificação efetuada a partir dos relatórios fornecidos pela Unimed do Brasil. Este reconhecimento da corresponsabilidade transferida foi aplicado aos contratos de preço preestabelecido e nos contratos de preço pós-estabelecido, executado em regime de preço pós-estabelecido, portanto com registro nas contas do grupo 3117. O saldo a pagar para as operadoras que prestaram o serviço foi registrado no grupo 2135 - Intercâmbio a Pagar de Corresponsabilidade Transferida.

O reconhecimento das operações de corresponsabilidade, iniciou a partir do mês de novembro porém ajustados manualmente no mês de dezembro de forma retroativa, conforme quadro para demonstrativos da escrituração contábil dos lançamentos:

Unimed Assumindo o Risco (Prestadora)				Unimed Transferindo o Risco (Origem)		
Movimento do Compartilhamento de Risco Pós				Movimento do Compartilhamento de		
Períodos	Movimento Conta 31111216	Movimento Conta 31111226	Movimento conta 41111204	Períodos	Movimento da conta 311711111	Movimento da conta 311712111
nov/18			- 841,79	nov/18	365,12	-
dez/18	10.843.991,86	9.709.764,69	19.612.177,06	dez/18	21.179.381,26	2.202.570,24
Total	10.843.991,86	9.709.764,69	19.611.335,27	Total	21.179.746,38	2.202.570,24

Os saldos contábeis referentes a 31/12/2017 estão sendo apresentados sem os efeitos da RN 430/2017.

5) DISPONÍVEL

a) Caixa e Bancos

O montante registrado nas contas de Caixa e Depósitos Bancários é de R\$ 421.580,92.

Na conta Caixa, encontra-se alocado o valor de R\$ 3.889,95.

Na conta Aplicações de liquidez imediata, encontra-se alocado o valor de R\$ 43.387,89.

A Operadora dividiu o valor de suas disponibilidades bancárias entre as seguintes instituições financeiras:

Banco	2018	2017	Varição %
Banco do Brasil	-	3.435,67	-100%
Caixa Economica Federal	68.586,94	10.178,14	574%
Uniprime do Iguazu	12.859,63	6.984,77	84%
Uniprime do Iguazu - Entre Posto	4.381,57	8.004,95	-45%
Sicredi	-	12,04	-100%
Banco Itaú	288.474,94	254.772,83	13%
Total	374.303,08	283.388,40	32%

6) APLICAÇÕES FINANCEIRAS

A Unimed dividiu o valor de suas aplicações financeiras entre as principais instituições financeiras do mercado:

APLICAÇÕES FINANCEIRAS	2018	%	2017
Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas	10.959.737,37	47%	10.423.061,80

Fundo Saúde Suplementar - CEF (*)	4.925.954,94	21%	4.685.634,05
Fundo Saúde Suplementar - Sicredi (*)	1.276.251,71	5%	1.212.849,03
Total de Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas Bloqueadas	6.202.206,65	27%	5.898.483,08
Fundo Saúde Suplementar - CEF (*)	4.757.530,72	20%	4.524.578,72
Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas Não Bloqueadas	4.757.530,72	20%	4.524.578,72
Aplicações livres total	12.353.162,72	53%	9.499.822,35
Caixa FIC Especial RF Longo Prazo	1.188.507,65	5%	1.172.254,44
Uniprime do Iguaçu	6.349.276,70	27%	4.728.345,09
Sicredi	3.141.675,74	13%	3.599.222,82
Aplicações Livres	10.679.460,09	46%	9.499.822,35
Xp Investimentos	1.673.702,63	7%	-
Aplicações Renda Variável	1.673.702,63	7%	-
Total de aplicações	23.312.900,09	100%	19.922.884,15

(*) – Aplicações financeiras vinculadas a ativos garantidores, cuja movimentação segue regras definidas pela ANS;

7) CRÉDITOS DE OPERAÇÕES COM ASSISTÊNCIA A SAÚDE

A composição dos “Créditos de Operações de Assistência à Saúde” está representada pelas contas demonstradas a seguir:

DESCRIÇÃO	2018	2017
Créditos de Operações com Planos de Assist. Saúde	8.364.585,63	5.172.705,03
(+) Contraprestações Pecuniárias a receber	(a) 4.874.870,04	4.603.096,30
(+) Participação Beneficiários em Eventos Ind.	(a) 1.358.217,96	1.245.227,37
(+) Contraprestação Corresponsabilidade Assumida	(b) 1.603.518,08	-
(+) Outros créditos de operações de assistência médica	(c) 1.133.067,32	-
(-) Provisões para perdas sobre créditos – PPSC	(d) - 605.087,77	- 675.618,64
Créd. Oper. Assist. Saúde Ñ Relac. Planos da OPS	280.060,03	1.424.248,87
(+) Operadoras de Planos de Assistência a Saúde	(e) 280.572,98	1.472.563,23
(-) Provisão para perdas sobre créditos - PPSC	- 512,95	- 48.314,36
TOTAL	8.644.645,66	6.596.953,90

(a) Refere-se a valores a receber de créditos com planos de saúde da Cooperativa e coparticipação cobrada dos beneficiários.

(b) Refere-se a reembolso de operações de intercâmbio em corresponsabilidade assumida.

(c) Refere-se a outros créditos de operações de assistência à saúde – FAC Fundo de operações em custo assistencial de valores em alto custo.

(d) Corresponde a títulos emitidos em até dezembro de 2018, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato com Pessoa Física há mais de 60 (sessenta) dias, e vencida do contrato com Pessoa Jurídica a mais de 90 (noventa) dias. A totalidade destes créditos foi provisionada.

(e) Refere-se a valores a receber de créditos com Outras Unimed (Intercâmbio a receber) e a provisão para perdas refere-se a Faturas vencidas a mais de 90 (noventa) dias.

Os valores a receber estão assim classificados por vencimento:

Descrição	Contraprestação pecuniária		Part. dos beneficiários em eventos indenizados	
	2018	2017	2018	2017
A vencer:				
À vencer	2.541.502,77	6.405.167,13	931.215,73	885.002,98
	2.541.502,77	6.405.167,13	931.215,73	885.002,98
Vencidas:				
Até 30 dias	1.567.994,40	1.468.927,21	325.496,37	265.076,58
De 31 a 60 dias	534.101,79	454.683,47	67.399,19	49.095,33
De 61 a 90 dias	176.387,31	187.124,98	22.444,23	30.553,68
De 91 a 120 dias	54.883,77	135.064,77	11.662,44	15.498,80
Acima de 120 dias		-	-	-
	2.333.367,27	2.245.800,43	427.002,23	360.224,39
Total	4.874.870,04	8.650.967,56	1.358.217,96	1.245.227,37

8) CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS

Refere-se a créditos de retenções de IRRF Aplicações Financeiras, Faturas emitidas e créditos de saldo negativo de IRPJ e CSLL de anos anteriores.

9) BENS E TÍTULOS A RECEBER

Refere-se a estoque de materiais e medicamentos de Recurso Próprio, títulos a receber com cheques e cartões de crédito / débito e adiantamentos diversos efetuados.

10) CONTA-CORRENTE COM COOPERADOS

Refere-se ao saldo devedor de cooperados de valores em aberto referente a mensalidade com plano de saúde/PAC e SERIT especial.

11) ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO - DEPÓSITOS JUDICIAIS

Refere-se ao ingresso da Unimed Guarapuava com ação judicial contra a Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, pretendendo o reconhecimento da inexigibilidade da TSS – taxa de saúde suplementar, prevista no art. 20, I, da Lei n.

9.961/2000, bem como restituição dos valores recolhidos indevidamente nos últimos cinco anos antecedentes ao ajuizamento da ação, em novembro de 2017 foi emitida Certidão de Trânsito em Julgado e Termo de Baixa do processo em favor a Cooperativa, com liberação dos créditos no exercício 2018.

Também compõe o saldo deste grupo depósito referente a processo judicial de natureza cível, com respectiva provisão no Passivo Exigível a Longo Prazo, no montante de R\$ 24.248,17.

12) OUTROS CRÉDITOS A LONGO PRAZO

Trata-se do Fundo PAC – Plano de saúde de assistência ao Cooperado, administrado pela Unimed Federação do Paraná.

13) INVESTIMENTOS

a) Quadro analítico

A Cooperativa possui as seguintes participações societárias:

Participações	2018	2017
Quotas partes Federação do Paraná	1.503.074,80	893.044,52
Quotas partes Central Nacional	246.984,67	224.124,02
Quotas partes Sicredi	148.917,79	132.720,95
Quotas partes Uniprime do Iguazu	261.180,13	247.699,40
Total Participações Soc. Cooperativas/Operadoras	2.160.157,39	1.497.588,89
Quotas partes Unimed Participações	593.381,95	472.251,89
Sociedade compartilhada - Singulares do Paraná	2.317,00	-
Total Participações - Outras Entidades	595.698,95	472.251,89
Total Investimentos	2.755.856,34	1.969.840,78

14) IMOBILIZADO

a) Quadro resumo

CONTAS CONTÁBEIS	Taxa de Depreciação Média	2018			2017
		Custo de Aquisição	Depreciação Acumulada	Valor Contábil Líquido	Valor Contábil Líquido - anterior
Terrenos	-	91.570,68	-	91.570,68	91.570,68
Edifícios	2,27%	949.842,23	-363.594,24	586.247,99	586.269,91
Máquinas e Equipamentos	10,00%	279.648,38	-114.450,77	165.197,61	113.100,43
Equipamentos de Informática	20,00%	916.619,37	-749.427,64	167.191,73	190.792,03
Móveis e Utensílios	10,00%	569.001,00	-384.556,78	184.444,22	210.834,21
Veículos	16,39%	141.495,20	-112.652,96	28.842,24	39.515,82
Outras Imobilizações	22,50%	549.266,62	-396.493,58	152.773,04	260.449,83
Total do Imobilizado		3.497.443,48	-2.121.175,97	1.376.267,51	1.492.532,91

Em 2018, a cooperativa efetuou a revisão anual da vida econômica dos bens com o objetivo de certificar que a depreciação registrada está de acordo com a política de utilização de ativos adotada pela entidade conforme previsto no CPC 27 e CFC NBC TG 27 (R3) – Resolução 1.177/09, e adotou novas taxas de depreciação para os bens imóveis e veículos, com aplicação destas ao final de dezembro/2018.

b) Quadro resumo de movimentações

Contas Contábeis	2017	2018				Valor Contábil Líquido
	Valor Contábil Líquido	Aquisições	Transferências	Baixas	Depreciação	
Terrenos	91.570,68	-	-	-	-	91.570,68
Edifícios	586.269,91	-	-	-	(21,92)	586.247,99
Equipamentos ambulância	34.079,40	-	-	-	(6.320,40)	27.759,00
Equipamentos Recurso Próprio ANIMO	52.331,05	62.000,00	-	-	(9.607,89)	104.723,16
Equipamentos Recurso Próprio CAS	26.689,98	9.616,13	-	-	(3.590,66)	32.715,45
Equipamentos de informática	152.635,33	56.441,31	(6.027,41)	(2.910,40)	(64.059,55)	136.079,28
Equipamentos de informática Recurso Próprio ANIMO	3.338,56	-	250,00	-	(3.421,37)	167,19
Equipamentos de informática Recurso Próprio CAS	34.818,14	765,09	5.777,41	(1.690,00)	(8.725,38)	30.945,26
Móveis e utensílios	64.521,18	4.580,61	(187,49)	(2.432,47)	(10.166,22)	56.315,61

Móveis e Utensílios Recurso Próprio ANIMO	61.829,23	-	-	(1.055,12)	(10.122,72)	50.651,39
Móveis e Utensílios Recurso Próprio CAS	84.483,80	2.246,70	187,49	(194,79)	(9.245,98)	77.477,22
Veículos	39.515,82	-	-	-	(10.673,58)	28.842,24
Benfeitoria Imóveis Terceiros	260.449,83	-	-	-	(107.676,79)	152.773,04
Total do Imobilizado	1.492.532,91	135.649,84	-	(8.282,78)	(243.632,46)	1.376.267,51

c) Recuperabilidade dos ativos – teste de impairment

Conforme pronunciamento técnico nº 01 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis a operadora efetuou análise da possibilidade de desvalorização dos ativos imobilizados por meio de laudo técnico que evidenciou a estimativa dos valores recuperáveis de seu ativo imobilizado. Esta avaliação concluiu que não é necessária a constituição de provisão de perda para desvalorização dos ativos.

15) INTANGÍVEL

a) Quadro resumo

Contas Contábeis	Taxa de depreciação	2018			2017
	Amortização Média	Custo de Aquisição	Amortização Acumulada	Valor Contábil Líquido	Valor Contábil Líquido – anterior
Softwares	20%	261.745,10	(54.830,40)	206.914,70	219.444,30
Total		261.745,10	(54.830,40)	206.914,70	219.444,30

Referem-se a Licenças de uso do software Microsiga, que tem o objetivo do processamento das informações administrativas e gerenciais da cooperativa, também as Licenças Oracle para utilização da rede, licenças do Software Tasy na clínica Recurso Próprio e Licenças SQL para acesso ao banco de dados da Cooperativa.

A recuperabilidade deste grupo foi avaliada em conjunto com o Imobilizado.

b) Quadro resumo de movimentações

Contas Contábeis	2016	2017			Valor Contábil Líquido
	Valor Contábil Líquido	Aquisições	Baixas	Amortização	
Software					
Licença Sistemas	227.207,53	5.944,37	-	(13.707,60)	219.444,30
Total Intangível	227.207,53	5.944,37	-	(13.707,60)	219.444,30

16) PROVISÕES TÉCNICAS

a) Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde

PROVISÕES TÉCNICAS DE OPERAÇÕES DE ASSISTENCIA A SAÚDE		2018	2017
Provisão de Prêmio/Contraprestação não Ganha	(i)	843.162,76	801.514,25
Provisão de Eventos/Sinistros a liquidar para o SUS	(ii)	88.213,72	88.213,72
Provisão de Eventos/Sinistros a liquidar para prestadores de serviços Assistenciais	(iii)	3.748.481,37	3.158.977,81
Provisão para Eventos/Sinistros Ocorridos e Não Avisados/PEONA	(iv)	6.184.739,49	5.787.211,58
Total de Provisões Técnicas - Passivo Circulante		10.864.597,34	9.835.917,36

i) Provisão de Prêmio/Contraprestação Não Ganha - PPCNG

Caracteriza-se pelo registro contábil do valor mensal cobrado pela operadora para cobertura de risco contratual da vigência que se inicia naquele mês, devendo ser baixada a crédito de Receita de Prêmios ou Contraprestação, no último dia do mês de competência, pelo risco já decorrido no mês.

ii) Provisão de Eventos a Liquidar SUS

Os valores da Provisão de Eventos a Liquidar para o SUS são valores decorrentes de cobranças realizadas pela ANS - Agência Nacional de Saúde Suplementar, com boletos referente a atendimentos no período de 2001 a 2007, que foram todos quitados até 31/12/2014, restando a provisão do percentual histórico de ABI's, conforme extrato.

Considerando as determinações da Instrução Normativa Conjunta nº 05/11 da ANS, a Unimed Guarapuava não possui ABI's (Avisos de Beneficiários Identificados) emitidas recentemente, que justificassem o registro de novas estimativas, com base em histórico de impugnações indeferidas.

ABI's x percentual histórico: informa o valor total dos Avisos de Beneficiários Identificados (ABI) notificados à operadora de planos de saúde e ainda não cobrados pela ANS, multiplicado pelo percentual histórico de cobrança (%hc), que é calculado a partir do total dos valores cobrados sobre o total dos valores

notificados, com base nos ABL emitidos até 120 dias anteriores ao mês de referência.

iii) Provisão de Eventos a Liquidar para Outros Prestadores

Provisão para garantia de eventos já ocorridos, registrados contabilmente e ainda não pagos. A RN nº 209/09 e a RN 393/2015, e alterações vigentes, determinou a constituição desta provisão a partir de 1º de janeiro de 2010, cujo registro contábil é realizado no momento da apresentação da cobrança às operadoras e na identificação da ocorrência da despesa médica pela comunicação do prestador de serviço, independentemente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de intermediação da transmissão, direta ou indiretamente por meio de terceiros, ou da análise preliminar das despesas médicas. O detalhamento dos valores consta na nota explicativa nº 17.

Conforme publicação da RN 227/2010 com alterações pela RN 274/2011 e RN 392/2015, a provisão para eventos a liquidar deve ser lastreada por ativos garantidores que atendam os critérios da RN 392/2015 e alterações vigentes.

A provisão constituída esta lastreada por ativos garantidores relativos a aplicações financeiras vinculadas e não vinculadas.

iv) Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados (PEONA)

Regulamentada pelo art. 8 e 9 da RN 393/2015 da ANS, representa os eventos ocorridos porém não avisados a operadora, cujo valor deve ser baseado em (i) cálculo atuarial de acordo com nota técnica aprovada pela ANS, ou (ii) na ausência de nota técnica aprovada pela ANS utilizar 8,5% das contraprestações líquidas dos últimos doze meses ou 10% dos eventos indenizáveis conhecidos, dos dois o maior, para as operadoras de pequeno e médio porte.

A Entidade efetuou até 31 de dezembro de 2018 o cálculo da provisão de eventos ocorridos e não avisados que representa o montante de R\$ 6.184.739,49, apurado por metodologia regulamentada pela RN 393/2015. A provisão constituída está lastreada por ativos garantidores relativos a aplicações financeiras vinculadas.

Adicionalmente as operadoras de plano de saúde estão sujeitas às exigências estabelecidas pelas RN's ANS nº 392/2015, RN 209/2009, RN 227/2010 e suas alterações posteriores, devendo observar:

b) Patrimônio Mínimo Ajustado

Patrimônio Mínimo Ajustado é o valor mínimo que deve ser mantido pela operadora no Patrimônio Líquido ou Social ajustado, calculado por meio da multiplicação do fator 'K' pelo capital base, estabelecido pela ANS.

Ressalta-se que o fator 'K' é baseado no enquadramento da operadora na tabela do Anexo I da RN n° 209/09, considerando-se a classificação, a segmentação e a região de atuação, e que o valor do capital base é reajustado anualmente, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA.

O Patrimônio Líquido Ajustado apurado em 31 de Dezembro (Em R\$):

Patrimônio Mínimo Ajustado	
Capital Base	8.503.232,69
Classificação	Cooperativa Médica
Segmentação	SSS
Região de comercialização	5
Fator K	8,82%
PMA total	749.985,12
PMA parcial	Não se aplica
Patrimônio Líquido ou Social ajustado	18.577.441,11
Situação do patrimônio ajustado em relação ao PMA	Suficiente

Desta forma, o Capital da Cooperativa excede o valor do patrimônio líquido exigido pela Norma Técnica.

c) Margem de solvência

Regulamentada pelo art. 6 da RN 209 da ANS corresponde à suficiência do Patrimônio Líquido ou Patrimônio Social ajustado por efeitos econômicos, sendo regulamentado pelo patrimônio líquido superior a 20% das contraprestações líquidas dos últimos doze meses, ou 33% da média anual dos eventos indenizáveis líquidos dos últimos 36 meses, dos dois o maior. O prazo máximo permitido para adequação da Margem de Solvência foi redefinido em 22 de dezembro de 2012 pela RN 313 resumindo-se da seguinte forma os limites mínimos de percentuais e os respectivos prazos:

- Até dezembro de 2012: 35% do valor da MS;
- Entre janeiro de 2013 e novembro de 2014: deverá ser observada a proporção cumulativa mínima mensal de 0,25% do valor da MS;
- Em dezembro de 2014: 41% do valor da MS;
- Entre janeiro de 2015 e novembro de 2022: deverá ser observada a proporção cumulativa mínima mensal de 0,615% do valor da MS;
- A partir de dezembro de 2022: 100% do valor da MS.

Em 31 de dezembro de 2018 a Margem de Solvência parcial exigida é de R\$ 11.987.412,61 sendo que a operadora apresenta em dezembro de 2018 a seguinte situação (Em R\$):

2018	
Margem de Solvência	
Valor da Margem de Solvência Total	16.998.599,85
Patrimônio Líquido ou Social Ajustado	18.577.441,11
Situação do Patrimônio Ajustado em relação a MS parcial	Suficiente
Diferença % aproximada entre o Patrimônio Ajustado e MS Total	9,29%

17) PROVISÃO DE EVENTOS/SINISTROS A LIQUIDAR PARA OUTROS PRESTADORES

Provisão Eventos a Liq. Outros Prest. Serv. Assistenciais	2018	2017
Cooperados (a)	866.494,58	853.503,60
Intercâmbio Eventual (b)	94.875,53	799.538,12
Rede Credenciada (c)	1.338.677,74	1.491.754,46
Reembolso	17.200,00	14.181,63
Eventos a liquidar em Co-responsabilidade (d)	1.431.233,52	-
Total de Débitos de Operações de Assistência a Saúde	3.748.481,37	3.158.977,81

(a) – Eventos a Liquidar com cooperados;

(b) – Eventos a Liquidar – Intercâmbio;

(c) – Eventos a Liquidar com Prestadores Credenciados: Clínicas, hospitais e Laboratórios;

(d) – Eventos a Liquidar Cooperados e Credenciados por atendimento de Corresponsabilidade Assumida conforme RN 430/2017.

18) OBRIGAÇÕES POR RECEBIMENTOS DE CONTRAPRESTAÇÕES ANTECIPADAS

A conta recebimento antecipado de contraprestações pecuniária, classificada no passivo circulante, está composta por recebimentos antecipados de faturas/títulos com cobertura do risco a partir de 1º de Janeiro de 2019. O saldo da conta é de R\$ 712.054,17.

19) DÉBITOS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE NÃO RELACIONADOS COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

DÉBITOS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE NÃO RELACIONADOS COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE	2018	2017
Cooperados a pagar Intercâmbio Eventual (a)	52.140,29	404.685,71
Prestadores a pagar Intercâmbio Eventual (b)	95.083,97	667.026,44
Intercâmbio a Pagar (c)	34.993,05	12.312,48
Total de Débitos de Operações de Assistência a Saúde	182.217,31	1.084.024,63

- (a) Atendimentos a beneficiários em trânsito a pagar aos Cooperados;
- (b) Atendimento a beneficiários em trânsito a pagar rede de Prestadores e Médico Não Cooperado;
- (c) Intercambio a pagar não relacionados com Plano de Saúde.

20) TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER

a) Quadro resumo

TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	2018	2017
IRPJ e CSLL	28.780,07	-
Imposto sobre Serviços - ISS	12.354,19	6.242,51
Contribuições Previdenciárias	156.316,58	153.089,81
PIS e COFINS a Recolher	45.824,94	69.569,36
Outros Impostos e Contribuições	1.217.841,65	1.291.586,38
Parcelamento de Tributos (Quadro descritivo abaixo)	-	377.985,72
Total de Tributos e Contribuições a Recolher	1.461.117,43	1.898.473,78
Curto Prazo	1.461.117,43	1.898.473,78
Longo Prazo	-	1.508.536,50
Total de Tributos e Contribuições a Recolher	1.461.117,43	3.407.010,28

b) Parcelamentos de Tributos e Contribuições

Os débitos parcelados referiam-se aos impostos PIS, COFINS, IRPJ e CSLL, sendo que no mês de agosto/2017 a cooperativa realizou desistência do parcelamento da Lei 11.941/2009 referente a parte dos débitos da Receita Federal do Brasil, para aderir ao Programa Especial de Regularização Tributária – PERT de acordo com a Lei nº 13.496, de 2017 (conversão da Medida Provisória nº 783 de 31/05/2017), regulamentada pela Instrução 1.711 de 16/07/2017 e alterações posteriores. A Cooperativa realizou o pagamento da parcela inicial de 20,00% dos débitos em 05 (cinco) parcelas, e até a consolidação do PERT por parte da RFB, recolheu regularmente as parcelas sobre valor estimado. Em dezembro deste exercício, após consolidação por parte da Receita Federal, a cooperativa optou por quitação à vista da dívida consolidada.

21) DÉBITOS DIVERSOS

Os débitos diversos estão representados por:

Descrição Grupo	2018	2017
Obrigações com pessoal	755.077,94	750.737,82
Fornecedores	1.578.226,49	1.135.722,50
Débitos de beneficiários e terceiros	19.888,06	23.244,20
Outros débitos a pagar	194.495,47	154.656,69

Total de Débitos Diversos	2.547.687,96	2.064.361,21
Curto prazo	2.547.687,96	2.064.361,21
Longo prazo	-	-

22) PROVISÕES PARA AÇÕES JUDICIAIS

A seguir, está disposto o quadro resumo de saldos:

PROVISÕES		2018	2017
Provisões de Tributos	(a)	155.635,37	155.635,37
Provisões para Ações Cíveis	(b)	1.060.604,15	248.080,03
Provisões para Ações Trabalhistas	(b)	169.851,20	-
Total de Provisões para Longo Prazo		1.386.090,72	403.715,40

- (a) A administração da Unimed Guarapuava constituiu esta provisão para fazer frente aos riscos estimados em relação às possíveis exigências tributárias geradas por necessidade de contabilização de Ajustes de Exercícios Anteriores relativos às parcelas de mensalidade referente ao FAC do ano de 2016, devido à mudança de reconhecimento do Fundo, que deixou de ser despesa e passou a ser um direito a crédito administrado pela Federação do Paraná.
- (b) As provisões para ações cíveis e trabalhistas referem-se a valores estimados de ações judiciais impetradas por beneficiários e ex-colaboradores, as quais foram classificadas pelos assessores jurídicos, Machado Guedes Advogados Associados, como sendo de perda provável.

A seguir representamos quadro resumo de Movimentações das Provisões para Contingências:

PROVISÕES	2017	Adições	Baixas		Saldo
		Provisões	Por Pagamento	Por Reversão	2018
Provisões para Contingências Tributárias	155.635,37	-	-	0,00	155.635,37
Provisões para Contingências Cíveis	248.080,03	965.038,60	(152.514,48)	0,00	1.060.604,15
Provisões para Contingências Trabalhistas	-	169.851,20	-	0,00	169.851,20
Total de Provisões Para Longo Prazo	403.715,40	1.134.889,80	(152.514,48)	0,00	1.386.090,72

Atendendo ao previsto na NBC TG 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes -Resolução do CFC 1.180/09, segue divulgação das seguintes contingências passivas consideradas pela Assessoria Jurídica como prováveis e possíveis:

TIPO DA AÇÃO	Número de Ações	POSSIVEL	VALOR ESTIMADO POSSIVEL	PROVÁVEL	VALOR ESTIMADO PROVÁVEL
Indenização por Danos Morais	21	6	181.500,00	15	189.000,00
Ordinária – Reembolso de Despesas Assistenciais	18	2	43.675,04	16	622.104,15
Ordinária com Tutela Antecipada (CADE)	23	5	86.500,00	18	225.500,00
Depósito judicial	1	0	-	1	24.000,00
Trabalhista - Vínculo Empregatício	3	1	17.213,24	2	169.851,20
Tributária	0	0	-	0	-
TOTAL	66	14	328.888,28	52	1.230.455,35
TOTAL VALORES ESTIMADOS			R\$ 1.559.343,63		
Valor Estimado de Remotas			R\$ 25.624,96		
TOTAL GERAL			R\$ 1.584.968,59		

Não é possível informar com suficiente segurança o prazo para desembolso financeiro das contingências tributárias, trabalhistas ou fiscais.

23) CAPITAL SOCIAL E RESERVAS

23.1) Capital Social

O Capital Social está dividido entre 251 cooperados, sendo seu valor em 31/12/2018, descrito no quadro abaixo:

Descrição	2018	2017
Capital Social	11.279.730,48	4.720.398,91
Capital Social a integralizar	(6.640.681,22)	(366.670,00)
Total	4.639.049,26	4.353.728,91

23.2) Reservas

As reservas regulamentadas por lei e estatuto da cooperativa podem assim ser identificadas:

a) FATES – Fundo de Assistência Técnica Educacional e Social.

Tem a finalidade de prestar amparo aos cooperados e seus familiares bem como aos colaboradores da cooperativa, além de programar atividades de incremento técnico e educacional dos sócios cooperados. É constituído por, no mínimo 5% (cinco por cento) das sobras apuradas no Balanço anual e pelo resultado de operações com não associados. O resultado do Ato não Cooperativo do exercício de 2018 foi destinado 100% para o FATES, no montante R\$ 2.133.595,83, mais a parcela de 5% das sobras do exercício, no montante de R\$ 106.249,84, resultando no saldo contábil de R\$ 5.391.080,95.

b) Fundo De Reserva

Tem a finalidade de reparar eventuais perdas da cooperativa. É constituído por, no mínimo 10% (dez por cento) das sobras apuradas no Balanço anual, sendo destinado para este fundo ao final do exercício de 2018 o montante de R\$ 212.499,69, resultando no saldo contábil de R\$ 3.186.292,04.

c) Fundo De Assistência Ao Cooperado

Tem a finalidade de assistência médica, seguro de vida entre outros ao cooperado. É constituído por, no mínimo 10% (dez por cento) das sobras apuradas no Balanço anual, sendo que o montante destinado em 2018 foi de R\$ 212.499,69 e o saldo contábil em 31/12/2018 é de R\$ 1.307.041,89. A administração desse Fundo cabe à Diretoria Executiva, conforme art. 90 do estatuto social da Cooperativa.

d) Fundo de Recurso Próprio

Tem a finalidade de gerar recursos para ampliação das atividades da Cooperativa em novos Recursos Próprios. Durante o exercício de 2018 ocorreu reversão no valor de R\$ 62.000,00 referente a aquisição de um equipamento novo para a filial ANIMO - Clínica de Oncologia, totalizando o saldo em 31/12/2018 de R\$ 1.080.678,36.

e) Fundo Margem de Solvência

Constituído em AGE do dia 28 de agosto de 2017 com objetivo de angariar fundos para constituição da Margem de Solvência até o ano de 2022. O saldo em 31/12/2018 é de R\$ 3.452.011,24, oriundo da reversão da provisão para contingência tributária de PIS e COFINS constituída em exercícios anteriores e destinação de parte das sobras do exercício de 2017.

24) FORMAÇÃO E DESTINAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS

Conforme previsto no art. 4º, VII da Lei 5.764/71, fica à disposição da AGO o valor de R\$ 1.655.747,65 assim constituído:

DESCRIÇÃO	2018	2017
Resultado Líquido do Exercício	4.258.592,70	1.104.208,25
Resultado dos Atos Cooperativos Principais - ACP	2.124.996,87	405.318,83
Resultado dos Atos Não Cooperativos e Auxiliares - ACA/ANC	2.133.595,83	698.889,42
Destinações Legais e Estatutárias	(2.664.845,05)	(800.219,12)
(-) Reserva Legal - 10%	(212.499,69)	(40.531,88)
(-) FATES - 5%	(106.249,84)	(20.265,94)
(-) Fundo de Assistência ao Cooperado - 10%	(212.499,69)	(40.531,88)
(-) FATES (Resultado dos Atos Não Cooperativos e Auxiliares)	(2.133.595,83)	(698.889,42)
Sobras contábeis do exercício	1.593.747,65	303.989,13
Reversão do Fundo de Recurso Próprio	62.000,00	-
Sobras a Disposição da AGO	1.655.747,65	303.989,13

25) AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Ajustes de Exercícios Anteriores	2017
(+) Estorno das mensalidades do FAC (líquido da provisão de impostos) (i)	762.439,99
(+) Baixa da Provisão para Contingências de PIS/COFINS 2007-2009 (ii)	2.689.571,25
(-) Constituição do Fundo para Margem de Solvência cfe A.G.E. 08/2017 (ii)	(2.689.571,25)
Saldo de Ajustes de Exercícios anteriores deliberados pela A.G.O.	762.439,99

No exercício de 2017 foram registrados Ajustes de Exercícios Anteriores referentes a: i) estorno de valores relativos às parcelas de mensalidade referente ao FAC do ano de 2016, devido a mudança de reconhecimento do Fundo, que deixou de ser despesas e passou a ser um direito a crédito administrado pela Federação do Paraná; e, ii) baixa por prescrição da provisão para contingência tributária sendo que este valor foi transferido ao Fundo para Margem de Solvência no Patrimônio Líquido, conforme deliberação da A.G.E. realizada em 08/2017. Conforme deliberação da A.G.O. no exercício de 2018 este valor foi destinado ao Fundo para margem de solvência.

No exercício de 2018 não houve registro de Ajuste de Exercícios Anteriores.

26) DESPESAS ADMINISTRATIVAS

DESCRIÇÃO		2018	2017
Despesas com Administração Honorários/Cooperados	(i)	691.650,23	612.172,17
Despesas com Administração Empregados	(i)	5.101.660,89	5.035.843,27
Despesas com serviços de terceiros	(ii)	623.660,95	361.260,28
Despesas com Localização e funcionamento	(iii)	862.069,30	961.423,29
Despesas com publicidade e propaganda		117.542,66	118.452,77
Despesas com Tributos		203.990,75	628.962,98
Despesas Administrativas Diversas		379.871,82	345.811,23
Total		7.980.446,60	8.063.925,99

- (i) Honorários dos conselhos administração, diretoria executiva, conselho fiscal, salários e benefícios para colaboradores e encargos sociais sobre folhas de pagamentos;
- (ii) Serviços de terceiros, relativo a trabalhos advocatícios, auditorias, consultoria, entre outros;
- (iii) Utilização e manutenção das instalações da UNIMED, tais como: energia, água, segurança, alugueis, limpeza, manutenção, telefone e demais despesas de expediente;

27) PROVISÃO DO IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

a) Resumo da apuração do Imposto de Renda e Contribuição Social

PROVISÕES	2018	2017
(=) Lucro Antes do IRPJ e CSLL	5.497.972,18	1.266.246,37
(+) Adições	565.299,03	-
(+) Brindes	4.591,15	-
(+) Provisão para contingências cíveis	474.977,59	-
(+) Provisão para contingências trabalhistas	85.730,29	-
(-) Exclusões	(2.280.697,91)	(709.246,02)
(-) Pagamento contingências cíveis	(96.556,00)	(72.362,93)
(-) Reversão PPSC	(59.145,04)	(146.387,95)
(-) Reversão Provisão de Contingências Cíveis	0,00	(85.176,31)
(-) Exclusão relativa ao Ato Cooperativo	(i) (2.124.996,87)	(405.318,83)
Base de cálculo antes do Prejuízo Fiscal	3.782.573,30	557.000,35
(-) Compensação dos Prejuízos Fiscais	-	-
Base de cálculo depois da compensação do Prej. Fiscal	3.782.573,30	557.000,35
IRPJ - 15% + (10% O que for superior a R\$ 240.000,00)	898.947,88	111.908,09
Deduzido compensação PAT	(ii)	
CSLL - 9%	340.431,60	50.130,03

- (i) Exclusão do resultado positivo com ato cooperativo, conforme previsão da legislação tributária, cujos critérios de apuração estão mencionados no item "b)" desta nota explicativa;
- (ii) Tributos sobre o lucro calculados conforme legislação tributária.

b) Apuração de Atos Cooperativos e Auxiliares

b-1) Atos Cooperativos

Os Atos Cooperativos Principais referem-se às operações exclusivamente com os associados do Sistema Unimed e Resultado do Recurso Próprio referente a atendimentos beneficiários Unimed. Os Atos Cooperativos Auxiliares referem-se às operações com meios credenciados, para execução de serviços auxiliares ao trabalho médico cooperado. A cooperativa para fins de apuração de IRPJ e CSLL considera os atos cooperativos auxiliares como atos não cooperativos.

A apuração do resultado dos atos cooperativos e não cooperativos, visa atender o artigo nº 87 da Lei nº 5.764/71 e legislação tributária, onde os resultados dos atos não cooperativos serão levados para a conta do FATES, permitindo ainda a apuração da Contribuição Social e Imposto de Renda.

b-2) Critérios de Proporcionalidade e Segregação dos Atos Cooperativos e Não Cooperativos

Sobre a Receita de Contraprestações Emitidas de Assistência Médico-Hospitalar: primeiramente calculou-se a proporcionalidade dos Atos Cooperativos e Não Cooperativos sobre os Eventos Indenizáveis Líquidos, sendo o resultado desta equação aplicado as Receitas de Contraprestações Emitidas de Assistência Médico-Hospitalar na modalidade Pré-estabelecido.

Sobre as Despesas e Custos Indiretos: primeiramente calculou-se a proporcionalidade dos Atos Cooperativos e Não Cooperativos sobre a Totalidade das Receitas da Cooperativa, sendo o resultado desta equação aplicado as Despesas e Custos Indiretos.

Algumas receitas e despesas foram apuradas adotando-se critérios diferenciados, destacamos os principais itens abaixo:

- Receita de Aplicação Financeira que foi diretamente alocada como ato não cooperativo.
- Receita Financeira e Despesas de juros e multas referente a impostos pago a maior e menor anos anteriores foi diretamente alocada como ato não cooperativo.
- Receita financeira do Resultado dos atendimentos da carteira Unimed na Clínica de Recurso Próprio alocado na totalidade como Ato Cooperativo.

28) RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO

DESCRIÇÃO	2018	2017
Receitas Financeiras	2.850.732,68	2.258.460,76
Receitas com aplicações financeiras	1.404.797,79	1.862.307,59
Receitas por recebimento em atrasos	389.133,98	366.624,27
Receitas com crédito tributário	1.056.800,91	29.528,90
Despesas Financeiras	496.851,30	543.883,15
Descontos concedidos	353.137,73	347.860,79
Despesas Financeiras de Encargos sobre Tributos	90.313,56	119.429,20
Despesas Encargos sobre aplicação financeira	8.161,60	41.782,92
Despesas por pagamento em atraso	3,00	-
Despesas financeiras diversas	45.235,41	34.810,24
Resultado Financeiro Líquido	2.353.881,38	1.714.577,61

29) INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os valores constantes nas contas do ativo e passivo da Unimed Guarapuava, como instrumentos financeiros, encontram-se atualizados na forma contratada até 31 de dezembro de 2018 e correspondem, aproximadamente, ao seu valor de mercado.

a) Fatores de risco

A Cooperativa apresenta exposição aos seguintes riscos advindos do uso de instrumentos financeiros:

a1) Risco de crédito;

Advém da possibilidade de a Cooperativa não receber os valores decorrentes de operações de vendas ou de créditos detidos em instituições financeiras geradas por operações de investimento financeiro.

Para atenuar esse risco, a Cooperativa adota como prática de acompanhamento permanente do saldo devedor de suas contrapartes e análise periódica dos índices de inadimplência. Com relação às aplicações financeiras, a Cooperativa dá preferência a realizar aplicações em instituições renomadas e com baixo risco de crédito.

a2) Risco de liquidez

Risco de Liquidez é a possibilidade da não existência de recursos financeiros suficientes para que a Cooperativa honre seus compromissos em razão dos descasamentos entre pagamentos e recebimentos, considerando os diferentes prazos de liquidação de seus direitos e obrigações.

Para atenuar esse risco, a Cooperativa adota como prática de acompanhamento permanente o fluxo de caixa avaliando a adequação de prazos de recebimentos e pagamentos de operações relativas a plano de saúde, que normalmente são caracterizadas por prazos de recebimentos e pagamentos consideravelmente pequenos.

a3) Risco operacional;

É o risco de prejuízos diretos ou indiretos decorrentes de uma variedade de causas associadas a processos, pessoal, tecnologia e infra-estrutura da Cooperativa e de fatores externos, exceto riscos de crédito, mercado e liquidez, como aqueles decorrentes de exigências legais e regulatórias e de padrões geralmente aceitos de

comportamento empresarial. Riscos operacionais surgem de todas as operações da Cooperativa.

O objetivo da Cooperativa é administrar o risco operacional para evitar a ocorrência de prejuízos financeiros e danos à sua reputação, e buscar eficácia de custos para evitar procedimentos de controle que restrinjam iniciativa e criatividade.

A principal responsabilidade para o desenvolvimento e implementação de controles para tratar riscos operacionais é atribuída à alta Administração.

A responsabilidade é apoiada pelo desenvolvimento de padrões gerais da Cooperativa para a administração de riscos operacionais nas seguintes áreas:

- exigências para segregação adequada de funções, incluindo a autorização independente de operações;
- exigências para a reconciliação e monitoramento de operações;
- cumprimento de exigências regulatórias e legais;
- documentação de controle e procedimentos;
- desenvolvimento de planos de contingências;
- treinamento e desenvolvimento profissional;
- padrões éticos e comerciais.

a4) Risco da gestão da carteira de investimentos.

A Cooperativa limita sua exposição a riscos de gestão da carteira de investimento ao investir apenas em títulos públicos e títulos de renda fixa privados em diversas instituições financeiras como forma de diluir os riscos. A Administração monitora ativamente as aplicações e os rendimentos e não espera que nenhuma contraparte falhe em cumprir com suas obrigações.

30) COBERTURA DE SEGUROS


A Entidade adota uma política de seguros que considera, principalmente, a concentração de riscos e sua relevância, contratados por montantes considerados suficientes pela Administração, levando-se em consideração a natureza de suas atividades e a orientação de seus consultores de seguros. A cobertura dos seguros, em valores de 31 de dezembro de 2018, é assim demonstrada:

Itens	Tipo de Cobertura	Valor Segurado
Complexo Administrativo	Quaisquer danos materiais a edificações, instalações, máquinas e equipamentos	4.800.000,00
Veículos	Roubo, colisão, incêndio, explosão, contra terceiros	1.463.387,24 105% Tabela FIPE


31) EVENTOS SUBSEQUENTES

Não ocorreram eventos entre a data de encerramento do exercício social e de elaboração das demonstrações contábeis até 15 de fevereiro de 2019, que pudessem afetar as informações divulgadas, bem como a análise econômica e financeira.

Guarapuava (PR), 30 de agosto de 2019.



Eric Prado Diegues
Diretor Presidente
CPF: 120.037.748-66



Keli Prates Garcia
Contadora
CRC/PR N°053.141/O-6